



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO IV - Nº 170**

**Segunda-feira, 02 de outubro de 2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 181 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr.

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder lotação ao servidor JOSÉ EUDES BATISTA RODRIGUES, SIAPE: 1371763, Cargo: Administrador para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPOPI da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 02/10/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 182 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr.

**Resolve:**

**Art.1º** Conceder a Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, ao docente abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROMOÇÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
DANIEL LIMA SOUSA	23855.005461/2023-95	MATEMÁTICA	MS-C1	01/03/2015

**Art. 2º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “as portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal”.

**AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 183, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.006311/2023-37, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, aos servidores técnico-administrativos desta IFES informados na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO		DATA
			ATUAL	ALMEJADO	
1655008	LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES	701200	D-4-10	D-4-11	17/09/2023
1280745	CARLOS EDUARDO DO CARMO COSTA SILVA	701200	D-1-05	D-1-06	10/09/2023

1164483	ARETHUSA DANTAS PEREIRA	701058	E-4-06	E-4-07	24/09/2023
1456904	ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA	701200	D-3-05	D-3-06	13/09/2023

**AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 184 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.001084/2023-31, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento de VANDERSON JOSÉ PIO DE FREITAS VILARINHO, servidor técnico-administrativo, Nº SIAPE: 1182953, lotado na Coordenação de Laboratórios, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de novembro de 2023, para realizar ação de desenvolvimento do tipo Licença Capacitação em curso intitulado: Necropsia, que será desenvolvido pela instituição/empresa: Educamundo, CNPJ: 19.543.624/0001-83, Endereço: Rua Brasileia, 50/53, na cidade Belo Horizonte-MG, Brasil.

**Art. 2º** Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência da servidora.

**AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 185, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr e considerando o processo 23.855.006317/2023-69.

**Resolve:**

**Art.1º** Designar o servidor RICARDO JOSÉ FERRY SAMPAIO, SIAPE nº 1304972, para exercer em substituição a CD-04 da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no período de 02.10.2023 a 08.10.2023, em virtude de férias do(a) titular Maria do Socorro de Araújo Holanda.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS